



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro — Pernambuco

Estado de Pernambuco

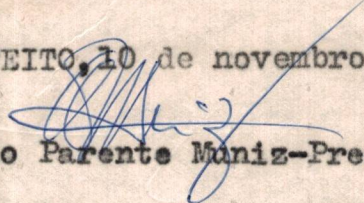
LEI Nº 758/80

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal vender em concorrência pública, um terreno entre a rua Getúlio Vargas e o Clube ASDNER, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 1980.


Cornélio Parente Muniz-Prefeito.

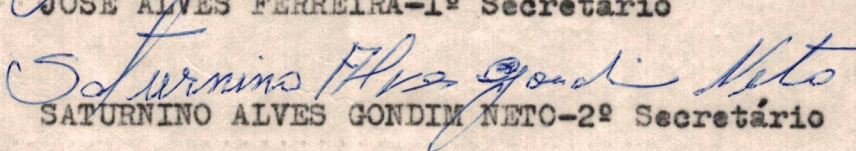
Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a vender, a quem melhor lance oferecer e com inicial de R\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), um terreno de propriedade desta Prefeitura, localizado entre a rua Getúlio Vargas e o muro do Clube ASDNER, conforme planta topográfica, anexa, num total de 2.947.50m².

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 de novembro de 1980.


DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO-Presidente


JOSÉ ALVES FERREIRA-1º Secretário


SATURNINO ALVES GONDIM NETO-2º Secretário